



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**LEI 1.877**, de 29 de março de 2021.

*Institui o Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, e adota outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art.1º** Fica instituído o Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino”, a ser comemorado, anualmente no dia 19 de novembro.

**Art.2º** Esta data fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

**Art.3º** No período de que trata o artigo 2º desta Lei, os órgãos competentes deverão ser envolvidos diretamente, intensificando ações de apoio ao Empreendedorismo Feminino no Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Difusão de informações para apoio às micro e pequenas empresas;

I - Promoção e orientações para o conhecimento público de informações sobre o Empreendedorismo Feminino;

II - Mobilizar a comunidade Feminina para participação de ações e campanhas acerca do Tema;

**Art.4º** O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei, no que couber, revogam-se as disposições em contrário.

**Art.5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de março de 2021.

200º da Independência e 133º da República.

**PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 30 DE MARÇO DE 2021

Nº 061

## EXECUTIVO/GABINETE

LEI 1.877, de 29 de março de 2021.

Institui o Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino, a ser comemorado, anualmente no dia 19 de novembro.

Art. 2º Esta data fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 3º No período de que trata o artigo 2º desta Lei, os órgãos competentes deverão ser envolvidos diretamente, intensificando ações de apoio ao Empreendedorismo Feminino no Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Difusão de informações para apoio às micro e pequenas empresas;

I - Promoção e orientações para o conhecimento público de informações sobre o Empreendedorismo Feminino;

II - Mobilizar a comunidade Feminina para participação de ações e campanhas acerca do Tema;

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei, no que couber, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de março de 2021.  
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

Objeto: Material de consumo médico hospitalar - Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. - Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. - Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. - Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520./2002. - HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. - Valor total da contratação R\$ 3.058.367,10 (três milhões, cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e dez centavos)

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de Março de 2021.  
JALMIR SIMÕES DA COSTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

Objeto: Material de consumo médico hospitalar - Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520./2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): RDF DISTRIB DE PROD PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 12.305.387/0001-73 - com valor total de R\$ 11.182,80 (onze mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos) - CRM COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 04.679.119/0001-93, com valor total de R\$ 12.005,00 (doze mil e cinco reais) - NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 18.588.224/0001-21. Com valor total de R\$ 353.540,00 (trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta reais) - ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ nº 27.029.083/0001-06, com valor total de R\$ 7.825,00 (sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais) - ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI ME, CNPJ nº 32.127.100/0001-70, com valor total de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) - HOSP MED COM DE MATERIAL MED E MEDIC HOSP LTDA, CNPJ nº 33.160.739/0001-10, com valor total de R\$ 1.333.140,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, cento e quarenta reais) - MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 12.520.483/0001-34 com valor total de R\$ 1.321.731,90 (um milhão, trezentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e um reais e noventa centavos) - ODONTOMEDMEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 37.029.855/0001-55, com valor total de R\$ 18.177,40 (dezoito mil, cento e setenta e sete reais) - Valor total da contratação R\$ 3.058.367,10 (três milhões, cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e dez centavos)

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de Março de 2021.  
RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS  
PREGOEIRO

VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 162/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ (MF) sob nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa TECNAL - TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITÁRIOS, CNPJ/MF nº 06.352.288/0001-40 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: - O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado à execução dos serviços de coleta e transporte regular de resíduos domiciliares e comerciais com caminhão compactador; coleta e transporte regular de resíduos domiciliares e comerciais com caminhão basculante com carga lateral; coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de Serviços de Saúde, coleta manual de resíduos volumosos; coleta com equipamentos mecânicos de resíduos volumosos; coleta mecânica de poda; coleta manual de poda; varrição de vias públicas e logradouros públicos; capinação, raspagem manual e pintura de meio-fio; catação manual; Coleta regular de resíduos na área rural com caminhão basculante com carga lateral, a contar do dia 01 de abril de 2021, ficando sua eficácia prorrogada até dia 30 de junho de 2021, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93, podendo sua vigência ser encerrada caso as licitações na modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 026/2021 e 027/2021, objetivando a Locação de Veículos e Máquinas Pesadas e Contratação de Mão-de-Obra Terceirizada para a limpeza pública, respectivamente as quais encontram-se em curso, sejam homologadas e contratadas.-- CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Para custear despesas com o presente termo aditivo, o município utilizará recursos da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS PROJETO/ATIVIDADE 2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1001 - Recursos Ordinários.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de março de 2021.  
LEONARDO MEDEIROS DE PAULA  
SECRETÁRIO MUN. DE SERVIÇOS URBANOS  
ILTON MIRANDA,  
CONTRATADA